



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04159, de 02 de setembro de 2019

DECRETO Nº 04159/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 3.649,56 (três mil seiscientos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	468	ALIEDU	292	315,00
02.04.10.301.0011.2.064 - MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	442	ALIESA	292	2.494,56
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	288	PFVS	250	840,00
TOTAL DE CRÉDITOS				3.649,56

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	3.649,56
TOTAL DE RECURSOS	3.649,56

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de setembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL